



PROCESSO N.º: 912.152
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARDA-MOR
REPRESENTANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARDA-MOR, SR. HÉLIO SILVEIRA
MACHADO

À Secretaria da Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 229/2014, dessa Secretaria, e o documento protocolizado sob o n.º 995511/2014.

Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias.

Intime-se o Prefeito Edgar José de Lima, via e-mail e fac-símile, informando-lhe ainda que o original da petição por ele encaminhada via fax deverá ser remetida a este Tribunal, sob pena de ser desconsiderada, a teor do previsto no § 1º do art. 108 do Regimento Interno.

Após, dê-se prosseguimento ao feito, nos termos do despacho de fl. 256.

Tribunal de Contas, em 28/4/14.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto
Relator